



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.668.376/0001-34
ADM.: 2017/2020

ATA DE CREDENCIAMENTO PROCESSO Nº 226/2017 – INEXIGIBILIDADE 009/2017

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de dezembro de 2017, às 17h30min, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Monte Belo, reuniu-se a Presidente da CPL Lucyla Teixeira Santos Alves e membros, designados pela Portaria nº 3.756 de 01 de julho de 2017, para procederem à abertura dos envelopes de DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA DE ADESÃO apresentados ao Processo Licitatório nº 226/2017 - Modalidade INEXIGIBILIDADE nº 009/2017, referente ao credenciamento para prestação de serviços médicos especializados, serviços de ultrassonografia e serviços de radiologia, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, conforme Edital datado em 06 de dezembro de 2017 e publicado em 08 de dezembro de 2017, na Folha Regional, sendo este de grande circulação e no site oficial do Município (www.montebelo.mg.gov.br). Ficou estabelecido em edital dos dias 11/12/2017 à 22/12/2017 às 17h:30min para entrega dos envelopes. Credenciaram os seguintes profissionais e empresas: CLÍNICA MÉDICA FABRÍCIO LUCAS DIPE PRATES MIRANDA EIRELI, CARVALHO & LIMA – SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, POLICLÍNICA SÃO LUCAS LTDA, FTT MÉDICOS ASSOCIADOS LTDA, FRANZ GUTHEMBERG FERNANDES MAIER – ME, ESPAÇO SELMA RAGOGNETE LTDA ME, SOUZA MED LTDA ME, GLEIZER SIQUEIRA PIMENEL, BEATRIZ MARIA MARTINS DE SOUZA, THIAGO MOREIRA FREIRA CARVALHO, JOSE REINALDO DE FATIMA SILVA SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI. Os credenciados estão na ordem de protocolo. Dando início aos trabalhos a presidente da comissão pediu aos membros da comissão de licitação, que rubricassem os envelopes e conferissem sua inviolabilidade, em seguida passou a abertura dos envelopes de DOCUMENTAÇÃO. Após verificar de todas as documentações essa comissão constatou que todas apresentaram documentação válida e regular, sendo credenciados, exceto os profissionais FRANZ GUTHEMBERG FERNANDES MAIER – ME e GLEIZER SIQUEIRA PIMENEL, que deixaram de apresentar diversos documentos exigidos no edital, não sendo então credenciados. Aberta as propostas de adesão apresentadas e as mesmas sendo rubricadas e verificadas pelos membros desta comissão, todos apresentaram propostas válidas. Passando para a ordem de classificação dos credenciados:

- Clínico Geral: POLICLÍNICA SÃO LUCAS LTDA
 ESPAÇO SELMA RAGOGNETE LTDA ME
 BEATRIZ MARIA MARTINS DE SOUZA
 THIAGO MOREIRA FREIRA CARVALHO
 JOSE REINALDO DE FATIMA SILVA SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI
- Cardiologia: CLÍNICA MÉDICA FABRÍCIO LUCAS DIPE PRATES MIRANDA EIRELI
- Ginecologia e Obstetrícia: SOUZA MED LTDA ME
 CARVALHO & LIMA – SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
- Ultrassonografia ultravaginal/pélvica/obstétrica: FTT MÉDICOS ASSOCIADOS LTDA
- Serviços Médicos em radiologia: FTT MÉDICOS ASSOCIADOS LTDA

Fls. Nº

2
Muller
fmSilva



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.668.376/0001-34
ADM.: 2017/2020

Para o item ortopedia não foi credenciado nenhum profissional. Para o item clínico geral em sobre aviso também não houve nenhum profissional credenciado. Os valores das propostas de adesão são os seguintes: Clínico Geral: R\$ 30,00 (Trinta reais) por consulta; Cardiologia: R\$ 47,00 (quarenta e sete reais) por consulta; Ginecologia e Obstetrícia: R\$ 35,00 (Trinta e cinco reais) por consulta. Ultrassonografia ultravaginal/pélvica/obstétrica: R\$ 50,00 (Cinquenta reais) por exame; Serviços Médicos em radiologia: R\$ 60,00 (Sessenta reais) por exame. Nada mais sendo tratado, eu Lucyla Teixeira Santos Alves, lavrei a presente ata, que após lida e achada conforme, segue assinada por mim, presidente da comissão de licitação e membros. Monte Belo, 22 de Dezembro de 2017.


Lucyla Teixeira Santos Alves – Presidente


Membros: Aline Aparecida da Silva


Jane Maria da Silva



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.668.376/0001-34
ADM.: 2017/2020

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 009/2017

Nos termos do artigo 25 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, **Ratifica** o CREDENCIAMENTO – Inexigibilidade 009/2017, cujo objeto é o credenciamento para prestação de serviços médicos especializados, serviços de ultrassonografia e serviços de radiologia, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações detalhadas e constantes no Edital.

CREDCIADOS:

- **Clínico Geral:** POLICLÍNICA SÃO LUCAS LTDA, ESPAÇO SELMA RAGOGNETE LTDA ME, BEATRIZ MARIA MARTINS DE SOUZA, THIAGO MOREIRA FREIRA CARVALHO, JOSE REINALDO DE FATIMA SILVA SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI.

- **Cardiologia:** CLÍNICA MÉDICA FABRÍCIO LUCAS DIPE PRATES MIRANDA EIRELI

- **Ginecologia e Obstetrícia:** SOUZA MED LTDA ME, CARVALHO & LIMA – SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

- **Ultrassonografia ultravaginal/pélvica/obstétrica:** FTT MÉDICOS ASSOCIADOS LTDA

- **Serviços Médicos em radiologia:** FTT MÉDICOS ASSOCIADOS LTDA

Os valores são os seguintes: **Clínico Geral:** R\$ 30,00 (Trinta reais) por consulta; **Cardiologia:** R\$ 47,00 (quarenta e sete reais) por consulta; **Ginecologia e Obstetrícia:** R\$ 35,00 (Trinta e cinco reais) por consulta. **Ultrassonografia ultravaginal/pélvica/obstétrica:** R\$ 50,00 (Cinquenta reais) por exame; **Serviços Médicos em radiologia:** R\$ 60,00 (Sessenta reais) por exame

PERÍODO/PRAZO: 12 meses a contar da data de assinatura do contrato.

FUNDAMENTO LEGAL: nos termos do “caput” do artigo 25 da Lei nº 8.666, e suas alterações. Ratifico o presente CREDENCIAMENTO, INEXIGIBILIDADE Nº 009/2017, nos termos do artigo 26 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, e de conformidade com o parecer favorável da Procuradoria Jurídica e justificativa nos anexos ao Processo de Licitatório nº 226/2017.

Monte Belo, 22 de dezembro de 2017.


VALDEVINO DE SOUZA

Prefeito Municipal.

Fls. Nº
